

# Agente Fiscal

## Medida inaceitável

A minuta da Medida Provisória (MP) para a Administração Tributária da União, proposta pelo governo, gerou indignação entre os Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro. Em ato de protesto convocado pela diretoria da DS/Rio, no dia 21 de setembro, os filiados externaram à Superintendência da 7ª Região Fiscal a incompreensão coletiva com o conformismo da cúpula da Secretaria da Receita Federal frente a “propostas incompreensíveis do governo que apequenam o órgão e os Auditores-Fiscais”.

O vice-Presidente da DS/Rio Antonio Henrique Cunha leu a minuta da MP, bem como o manifesto de repúdio ao texto, elaborado pelo Comando Nacional de Mobilização (CNM), destacando os pontos que, de fato, interessam aos ocupantes do cargo (*ver quadro*). Após a leitura, Antonio Henrique afirmou que a proposta do governo era “ainda pior do que o que existe hoje”, razão pela qual a Secretaria da Receita Federal “deveria trabalhar para retirá-la”.



Auditores do Rio repudiam proposta de MP e reivindicam revalorização do cargo

**Retirada** – A forte reação dos Auditores-Fiscais de todo o país levou o Secretário Jorge Rachid a afirmar à Direção Executiva do Sindifisco

Nacional, em reunião no dia 22, que irá encaminhar pela retirada da MP. A minuta do texto está na Casa Civil. **Editorial e Página 3**

### PONTOS RELEVANTES PARA OS AUDITORES DA RECEITA FEDERAL

- especificação do cargo como autoridade administrativa, tributária e aduaneira da União;
- reconhecimento de que o Auditor-Fiscal exerce atividade de natureza jurídica, essencial e exclusiva de Estado;
- funções de Administração privativas do cargo;
- escolha do Secretário da Receita Federal através de lista tríplice;
- exclusão do cargo da dita “Carreira de Auditoria da Receita Federal” e consequente criação da “Carreira de Auditoria e Fiscalização Federal”
- revisão de artigos do Regimento Interno e demais normas infralegais que usurpam atribuições do cargo legalmente previstas;
- porte de arma sem restrições.

### Rio debate jurisprudência das gratificações de produtividade da PB e MG

Nem solução para a defasagem salarial dos Auditores-Fiscais, nem mecanismo de incentivo ao combate à sonegação. No seminário **Gratificação de Produtividade e sua não extensão aos aposentados - Análise da Jurisprudência** promovido pela DS/Rio, no dia 21 de agosto, a análise jurídica das experiências dos Fiscos da Paraíba e de Minas Gerais evidenciou que todo o processo de implantação desse tipo de gratificação atendeu unicamente aos interesses políticos dos respectivos governos.

Nos dois estados, a quebra da paridade entre



A partir da esq., Auditores Eliane Barros, Marcelo Lettieri, João Abreu, Nory Celeste, Maria Gláudia Mamede e Sonia Cunha

ativos e aposentados resultou no divisionismo interno da categoria e consequente desmobilização. Na esfera jurídica, a luta das entidades representativas dos Fiscais esbarrou na (“incompreensível”) mudança de avaliação dos tribunais sobre o princípio constitucional da paridade e isonomia de vencimentos, bem como a quebra de direitos civis.

Os sindicalistas e consultores jurídicos que

lutam, há anos, pelo retorno da paridade entre ativos e aposentados nesses estados reiteraram que o Auditor-Fiscal – municipal, estadual ou federal – não é um trabalhador comissionado. Portanto, deve ser remunerado por subsídio, e as demais parcelas, referentes a cargos em comissão e/ou benefícios sociais, devem estar claramente especificadas. **Páginas 4 e 5**

**EDITORIAL**

# GRAVE EQUÍVOCO

**C**ontrariando disposições estatutárias e até o bom senso, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindifisco Nacional incorreu no grave equívoco de tratar de questões coletivas em reuniões reservadas. A proposta de Medida Provisória para a Administração Tributária, apresentada pelo governo no dia 18 de setembro, que afronta nosso cargo e a própria instituição, foi construída a partir das tratativas de gabinete entre DEN e alta cúpula da Receita Federal, sem a presença dos demais representantes da categoria que devem acompanhar o processo.

Embora o resultado desastroso hoje seja atribuído à Casa Civil, enquanto todos os atores do processo garantem que nada sabiam sobre o teor do texto em gestação, o fato é que, num seminário em Belo Horizonte, o presidente da DEN, Auditor Cláudio Damasceno, admitiu estar discutindo o assunto com a Administração. Mas, por quê? A deliberação é que os representantes dos aposentados, dos novos Auditores, do Comando Nacional de Mobilização e do Conselho de Delegados Sindicais participem de todas as discussões, para ampla divulgação e debate junto à categoria.

A História e a experiência comprovam que todo processo de negociação de interesses coletivos exige a presença de diversos interlocutores, em representação às partes envolvidas – não para lotarem a mesa de debate ou preencherem os campos das fotos, mas para servirem de testemunhas sobre o que foi dito, prometido e rejeitado.

Estamos convictos de que a cúpula da RFB poderia se empenhar pela revalorização do cargo de Auditor-Fiscal sem impor custos extras ao governo. Mas, obviamente, não o fez. O que veio do governo nada nos acrescenta. Pelo contrário: cria restrições a itens que já estavam pacificados, como o direito ao porte de arma, essencial a uma parcela significativa dos Auditores.

O teor da MP desmerece nosso cargo e apequena a Receita Federal, pois nos torna coadjuvantes no mecanismo de funcionamento do Estado brasileiro, enquanto outras carreiras emergem e se deslocam da nossa. Mas, se fosse o contrário, certamente a categoria seria chamada a celebrar!

Que o episódio e suas consequências sirvam de alerta e lição para que tudo seja feito às claras, independente dos erros ou acertos. Essa premissa é essencial, pois vivemos um impasse. Em 2015, além da recomposição salarial, devemos exigir o resgate da relevância do cargo e de uma Receita Federal de Estado.

**EXPEDIENTE**



O **Agente Fiscal** é uma publicação da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Presidente:** João Luiz Teixeira de Abreu
- Vice-Presidente:** Antônio Henrique Azevedo da Cunha
- Segunda Vice-Presidente:** Maria Gláudia Ferrer Mamede
- Secretário-Geral:** Luiz Roberto Bicalho Domingos
- Diretor de Finanças:** Sonia Maria Binda Campos Pereira
- Diretor-Adjunto de Finanças:** Robson Guedes Lassarat
- Diretor de Administração:** Fábio Alves Cabral
- Diretor de Assuntos Jurídicos:** Marcílio Henrique Ferreira
- Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Bety Gutnik Nisembaum
- Diretora de Defesa Profissional:** Fátima e Silva Rodrigues
- Diretor de Comunicação:** Rodrigo de Almeida Rodrigues
- Diretora de Assuntos de Aposentados:** Eliane Barros Rocha
- Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Sonia Maria Cunha dos Santos
- Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Helio Fernando Mulylaert da Silva Lima
- Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa
- Diretor de Saúde e Qualidade de Vida:** Sonia Chaves Mesentier
- Diretor-Adjunto de Saúde e Qualidade de Vida:** Airton Gonçalves Dias
- Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Célia Satiyo Seto
- Diretora de Políticas Sociais e Assuntos Especiais:** Teresa Maria da Silva Vagos
- Diretores Suplentes:** Carla Maria Marques da Silva Leal, Eulina Crispiano Lemos Filha, Frederico Lednik e Regina da Fátima da S.C. Hardman
- Conselho Fiscal:** Lenine Alcântara Moreira, Rodolfo de Castro Sousa Filho e Luiz Gustavo Pereira Regadas

### Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sl's. 711/712 – Centro  
 CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800  
 Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30  
 11º andar – Centro – CEP 20011-030  
**Fone:** (21) 3916-8550

**E-mail:** dsrj@sindifisconacional-rj.org.br  
**Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br

**Jornalista Responsável/Redação:** Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho  
**Fotos:** Sônia d’Azevedo e Sidney Trindade  
**Impressão:** Gráfica Sumaúma

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.



Vice-Presidente da DS/Rio Antonio Henrique Cunha lê manifesto que repudia minuta de MP

## Audidores não compreendem depreciação do cargo e do órgão

Os Auditores do Rio foram recebidos pela Superintendente-Adjunta Denise Esteves Fernandez, pois a titular Eliana Pólo Pereira estava em Brasília, e o Adjunto Marcus Vinicius Vidal Pontes se encontra de férias. A Adjunta explicou que os administradores desconheciam a minuta de MP até o começo daquela manhã, quando foram convocados para videoconferência com o Secretário da Receita Federal Jorge Rachid.

Para os Auditores, é “incompreensível” a depreciação do cargo perante outras carreiras, inclusive com o risco de quebra da isonomia salarial. Outra preocupação é com o esvaziamento efetivo do órgão, a partir do corte do abono permanência. Considerando o déficit já existente – em especial, no Rio de Janeiro –, foi perguntado se a Receita Federal ainda não identificara esse problema. Diante do prejuízo institucional, foi também questionado – com a solicitação de

que seja encaminhado pela Superintendência da 7ª RF ao Secretário – se o titular do órgão conhece os posicionamentos e anseios da categoria, em âmbito nacional.

O diretor-Adjunto de Assuntos Parlamentares da DS/Rio, Paulo Torres, sintetizou as expectativas: “que ele, como Auditor-Fiscal, faça um esforço junto aos parlamentares para nos incluir na PEC 443, como carreira de Estado; que ouça a voz das assembleias; que promova a passagem a uma Receita Federal de Estado, com lista triplíce para escolha do titular do órgão”.

**Perda de protagonismo** – Os Auditores também lembraram que a perda de protagonismo da Receita Federal remonta a 1996, durante o governo FHC, quando diversas medidas de cunho neoliberal e danosas ao cargo foram editadas pelo então Secretário Everardo Maciel – cujo adjunto,

na época, era o Auditor Jorge Rachid.

Uma dessas medidas resultou na criação da “Carreira de Auditoria da Receita Federal” mencionada na minuta da MP. Conforme avaliou um Auditor, “isso é uma ficção jurídica, pois o que existe é um quadro de carreiras que não se comunicam”. Segundo ele, “o propósito é enfraquecer o cargo de Auditor-Fiscal e, gradativamente, preencher os postos de confiança com indicações políticas. Nossa MP deve ser curta e objetiva, como a dos Delegados da Polícia Federal”.

A ideia recebeu o apoio de outro colega, que ressaltou: “somente o Auditor-Fiscal pode impor ônus imediato ao infrator. Portanto, a quem interessa o enfraquecimento do cargo?”. Ele pediu que os colegas “avaliem o ambiente atual, pois o governo poderia pelo menos tentar distender as animosidades [com a MP], mas trouxe uma afronta”.

## Rediscussão da proposta de bônus de eficiência institucional

Está disponível para assinatura dos filiados, nas Sedes Quitanda e Debret, o documento que solicita à Diretoria Executiva Nacional (DEN) convocação de assembleia nacional para rediscussão da proposta de bônus vinculado à eficiência institucional. Conforme prevê o estatuto do Sindifisco Nacional (art. 15, § 4º, inciso III), **a assembleia nacional será convocada através de solicitação por escrito (em papel), de 10% dos filiados ativos e aposentados** (cerca de 2.000 colegas).

A iniciativa de reapreciação da proposta teve origem numa petição eletrônica assinada por centenas de colegas. Mas, somente terá legitimidade se ocorrer numa nova assembleia. Nela, os Auditores poderão aprofundar

a discussão de itens essenciais – manutenção da paridade; conceito de eficiência institucional; metas gerenciais da Receita Federal para obtenção dos resultados institucionais; forma de aferição dos percentuais da bonificação; pertinência da distribuição de bônus de eficiência a integrantes de uma carreira de Estado.

Enquanto isso não ocorre, a proposta de bônus permanece na pauta de reivindicações da categoria, em que pese o Ministério do Planejamento ter sinalizado, em reunião com entidades sindicais, com a presença do Sindifisco Nacional, que **a manutenção da paridade não é compatível com a bonificação proposta**.

# GRATIFICAÇÃO QUE E NEM A JUSTIÇA

A semelhança de conjunturas em que se deu a implantação da bolsa-desempenho paraibana e do “plus” mineiro remete, de pronto, à situação atual dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – asfixia salarial por falta de reajuste e recomposição das perdas inflacionárias; ascensão salarial de outras carreiras, enquanto a Fiscalização permanecia estagnada; início de forte mobilização da categoria contra a perda progressiva da autoridade fiscal.



## Minas Gerais

A visão imediatista de recomposição salarial, mesmo com a quebra inicial da paridade – que seria contestada posteriormente na Justiça –, levou os Auditores de Minas Gerais a aceitarem um “plus” que rachou a categoria e enfraqueceu qualquer futura mobilização. Pela lei, aposentados e inativos não teriam direito ao prêmio de produtividade; servidores em licença-maternidade e licença-saúde, também não.

O Sindicato estadual montou grupos de ações e o resultado foi desastroso. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais entendeu que a natureza do prêmio é *pro labore faciendo*, ou seja, depende do trabalho diário do auditor. Por sua vez, o Supremo decidiu que a questão era estadual e não cabia recurso extraordinário. A expectativa de reconquistar a paridade nos tribunais não se efetivou, pois a Justiça ignorou o princípio constitucional ao “co-

piar e colar” decisões de súmulas que negam o pleito.

O consultor jurídico da Associação dos Fiscais Mineiros destacou que o cálculo do valor a ser recebido por cada fiscal fica a critério do Executivo, “do eventual detentor do poder”, e isso é uma insegurança jurídica para o servidor e para a sociedade. “Muitas vezes, vem disfarçando uma forma de distribuição de favores, de estímulo a comportamentos... é inteiramente inconveniente em termos de carreira, de forma de remunerar o servidor fiscal, e deve ser repellido com veemência”, disse.

**Palestrantes:** Dr. Guilherme Renault Diniz (Advogado do Sindifisco/MG); Auditora Deliane Lemos (Presidente do Sindifisco/MG); Dr. José Alfredo Borges (Consultor Jurídico da AFFEMG); Auditora Maria Aparecida (Papá) Meloni (Presidente AFFEMG)

## Paraíba

Nesse estado, a situação foi pior: os Auditores já haviam experimentado remuneração variável e travado grande luta pelo retorno do subsídio. Em 2011, o governo impôs uma “bolsa-desempenho” que, a princípio, excluiu aposentados e pensionistas e, em seguida, todos os que estivessem “fora da produção”. Isso abrangia licenciados por motivo de saúde ou maternidade, cessão a júri criminal e até servidores em capacitação.

Em 2013, via Decreto, todo o poder foi concentrado no chefe do Executivo estadual. E, no começo de 2015, para dar um freio nas mobilizações, o governo “concedeu” a bolsa-desempenho a quem estivesse de licença – como se direitos civis fossem uma benesse. Mas, há outro problema: a queda da arrecadação estadual, que torna a gratificação menor a cada ano. Este ano, os Auditores da Paraíba correm o risco de nada receber, pois a arrecadação de janeiro a julho foi pouco além de 7%. O salário? Congelou.



**Palestrantes:** Dr. Natalício Quintela Lima (Advogado do Sindifisco-PB) e Auditor Victor Hugo Nascimento (Presidente do Sindifisco-PB).

# REPARA PARIDADE REPARA DANOS

## Visão parlamentar

A direção da DS/Rio convidou parlamentares fluminenses para falarem sobre a PEC 443/2009. O deputado Federal Miro Teixeira (PROS) compareceu e disse não acreditar no avanço da matéria no Congresso. A opinião é compartilhada pelo consultor legislativo do Senado Luiz Alberto dos Santos, que falou sobre a tramitação das PEC 443, 391/2014 e 102/2015.

**Presenças** – Além dos representantes e consultores jurídicos dos Fiscos de Minas Gerais e da Paraíba, prestigiaram o seminário da DS/Rio os Auditores-Fiscais Glauco Eggers (DS/Paraíba), Nory Celeste (DS/Uruguaiana), Francisco José (DS/Ribeirão Preto) e Marcelo Lettieri (DS/Ceará).



## De onde viemos e para onde vamos?

A Auditora Nory Celeste (Uruguaiana) lembrou a luta da categoria para se reunificar, após a edição da Medida Provisória 1915/1999, que instituiu a GDAT e dividiu os Auditores-Fiscais da Receita Federal. A colega alertou: “Precisamos conhecer o passado para não repetir os mesmos erros”.



O Auditor Marcelo Lettieri (Ceará) destacou o momento crítico por que passa a Receita Federal do Brasil e falou sobre o modelo gerencial vinculado à teoria da Nova Administração Pública, que foca nos resultados e vê o cidadão como “cliente”. A experiência internacional aponta redução de cerca de 50% dos custos somente com corte de pessoal – “a mão de obra fiscal, como dizia Everardo Maciel”.



## Para ouvir

O seminário teve transmissão simultânea e também foi gravado. O link para cada palestra está indicado a seguir.

- Dr. Natalício Lima (Paraíba)  
<[https://youtu.be/oV6wuW\\_17Ns](https://youtu.be/oV6wuW_17Ns)>
- Auditor Victor Hugo Nascimento (Paraíba)  
<<https://www.youtube.com/watch?v=9NfY5YNOK70>>
- Dr. Guilherme Renault Diniz (Sindifisco/MG)  
<[https://www.youtube.com/watch?v=QV25wp244\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=QV25wp244_Y)>
- Auditora Deliane Lemos (Sindifisco/MG)  
<<https://youtu.be/jC8Wvkov6QU>>
- Dr. José Alfredo Borges (Consultor Jurídico AFFEMG)  
<[https://youtu.be/\\_FOnQiYASsg](https://youtu.be/_FOnQiYASsg)>
- Auditora Maria Aparecida (Papá) Meloni (Presidente AFFEMG)  
<<https://youtu.be/gXB9xy2fiCM>>
- Auditora Nory Celeste (Uruguaiana)  
<<https://www.youtube.com/watch?v=Nn0SijaHQFk>>
- Auditor Marcelo Lettieri (Ceará)  
<<https://youtu.be/tVKof1wAY6s>>
- Dep. Federal Miro Teixeira  
<<https://youtu.be/s7yeMQXgUIE>>
- Luiz Alberto dos Santos Acesse o link:  
<<https://youtu.be/fWMzzm4iLyE>>

## Novo convênio na área jurídica



A DS/Rio firmou convênio com o Escritório Sarmento & Advogados Associados, que atua em diversas áreas do Direito, em especial Cível, compreendendo questões relativas a direito Imobiliário, Família, Sucessão e outras que não estão cobertas pelo programa da Assistência Jurídica Individual (AJI) do Sindifisco Nacional. O titular do escritório é o dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento (foto). Os valores dos serviços são baseados na Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Seção RJ) e pagos ao escritório diretamente pelos filiados.

Agendamento de consulta pelos telefones:  
**(21) 2262-9931 e 2532-4151.**

# Débito automático não autorizado

A diretoria da DS/Rio solicita que os filiados verifiquem, nas respectivas contas bancárias, a existência de “*pré-cadastramento*” não autorizado para cobrança, através de débito automático, de parcelas em favor de alguma empresa – em especial, a denominada MBM Previdência Privada.

No mês de agosto, filiados constataram a ocorrência desse cadastramento indevido em conta bancária e alertaram a DS/Rio. O alerta é especialmente relevante para os colegas que não têm o hábito de consultar

com regularidade o extrato bancário.

**Idosos** – Aposentados e pensionistas idosos devem estar ainda mais atentos, pois existem empresas e instituições que utilizam mecanismos de propaganda e parcerias com a rede bancária para “vender” produtos e serviços.

Empréstimos consignados e seguros diversos estão entre os casos mais frequentes, a ponto de a diretoria da DS/Rio solicitar ação efetiva do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para coibir abusos, com base do Estatuto do Idoso.

## Golpe do pagamento na ação dos 28,86%

A Diretoria de Assuntos Jurídicos da DS/Rio alerta seus filiados: **não forneçam** dados pessoais ou funcionais, caso recebam telefonemas ou correspondências sobre pagamento de valores da ação dos 28,86%. Trata-se de nova tentativa de golpe contra os exequentes, por parte de pessoas estranhas ao Sindifisco Nacional e aos escritórios jurídicos contratados para execução da referida ação.

O problema foi comunicado à Diretoria Executiva Nacional (DEN) por uma diretora Nacional. A Auditora recebeu um telefonema no qual o interlocutor solicitava confirmação de seus dados pessoais. Ao pedir esclareci-

mentos sobre a natureza do telefonema, a Auditora foi instruída a ligar para um celular com prefixo de Brasília e falar com “o advogado”. A Auditora constatou que os nomes mencionados no telefonema não estão vinculados aos escritórios jurídicos contratados e alertou o Sindifisco Nacional, que registrou ocorrência na polícia local.

Os filiados que receberem telefonemas dessa natureza devem exigir informações detalhadas sobre os interlocutores e comunicar o ocorrido à Diretoria Jurídica da DS/Rio – (21) 3916-8550. O mesmo procedimento vale para correspondências postais.



## Casa Estrelas do Amanhã: CAMPANHA CONTINUA

Criada e mantida há 23 anos pelos Auditores-Fiscais, a Casa Estrelas do Amanhã (CEAM) proporciona aulas de reforço escolar, durante o ano letivo, a 48 crianças do complexo de São Carlos, no Rio Comprido. A subsistência vem dos colaboradores fixos e eventuais, mas a escalada inflacionária e as despesas com manutenção do imóvel penalizam a instituição. A campanha tem como focos o aumento dos colaboradores fixos e o aumento da contribuição mensal para R\$ 50,00. Os formulários de autorização de aumento e de adesão estão disponíveis na Sede Quitanda da DS/Rio, com a funcionária Cláudia – telefone (21) 3916-8550, e-mail eventos@sindifisconacional-rj.org.br. A CEAM fica na Rua Azevedo Lima, 132, Rio Comprido, telefone 3972-1185, e está aberta à visitação dos colegas.

# DS/Rio debate mobilização em reuniões setoriais

**A**udidores lotados nas diversas unidades e setores da 7ª Região Fiscal estiveram reunidos, nos dias 10 e 11 de setembro, no Windsor Flórida Hotel, no Rio, para troca de informações sobre o engajamento regional na mobilização da campanha salarial 2015. As reuniões foram promovidas pela diretoria da DS/Rio e se transformaram numa ampla análise sobre questões relevantes para a categoria. Dentre elas, a tentativa de retirada de atribuições inerentes ao cargo e a falta de divulgação institucional do trabalho realizado pelos Auditores-Fiscais.

A recusa da cúpula da Receita Federal em dis-

cutir assuntos sem qualquer repercussão financeira para o Estado brasileiro, como a revisão do Regimento Interno, também foi destacada. Na avaliação dos Auditores, tal postura institucional denota desinteresse e acirra os ânimos da categoria.

**Panorama regional** – A convite da DS/Rio, compareceram ao evento colegas vinculados às Delegacias Sindicais de Niterói, Campos e Espírito Santo, que apresentaram aos filiados do Rio o panorama do movimento reivindicatório nas demais bases da 7ª Região Fiscal. A DS/Campinas-Jundiaí também se fez presente através de colega lotado na Fiscalização.



Audidores da 7ª RF trocam de informações e destacam ações relevantes para o cargo

**Distorções** – O presidente da DS/Espírito Santo, Leonildo Soares, relatou o trabalho realizado em sua base para verificar a quantidade de Auditores-Fiscais que executam tarefas incompatíveis com o cargo. A partir das distorções apuradas, a DS/ES iniciou trabalho de reflexão sobre as responsabilidades e competências do cargo. O assunto rendeu amplo debate.

Outro tema em destaque foi a maneira correta de executar o trabalho demandado por outros órgãos.

**Lava Jato** – O coordenador da equipe de Programação da 7ª RF fez ampla exposição sobre o trabalho da Receita Federal na investigação da operação Lava Jato – cuja amplitude e complexidade surpreenderam os presentes. Conforme destacado na reunião, o trabalho investigativo dos Auditores fundamenta as ações dos demais órgãos na operação.

**Plenária** – Os itens discutidos nas reuniões setoriais do Rio serão levados à plenária nacional convocada para o período de 6 a 8 de outubro, em Brasília, juntamente com as diferentes propostas apresentadas para a continuidade da mobilização.



Audidores Wanderson Ferreira, Leonildo Soares e Wilson Nelson (DS/ES)



Audidores Ubirajara Medeiros e Rosângela Fiaes (DS/Niterói)



Auditor Henrique Sergio Barbosa (DS/Campinas-Jundiaí)

## Interlocução junto à Presidência da República

Na abertura da reunião do dia 11/09, a diretoria da DS/Rio entregou ao Senador Marcelo Crivella uma placa de agradecimento pelo apoio político durante a tramitação do PLC 6/2015, que autorizava a criação de CNPJ sequencial para os planos de saúde de autogestão de sindicatos, associações e fundações. O intenso trabalho parlamentar da DS/Rio junto à bancada fluminense resultou em rápida tramitação da matéria, sancionada pela Presidência da República em maio último, como Lei 13.217/2015. Isso possibilitou a permanência do Plano Unafisco Saúde na estrutura do Sindifisco Nacional.

**Indignação** – Em seguida, o presidente da DS/Rio, João Abreu, solicitou que o Senador Crivella transmita à Presidente da República Dilma Rousseff o estado de indignação coletiva com a cúpula da Receita Federal, que não se posiciona em favor da categoria no Congresso, nem divulga à sociedade o papel essencial dos Auditores-Fiscais em investigações como a Zelotes e a Lava Jato.

João Abreu também citou a recusa do Secretário Rachid em liberar cinco Auditores para trabalho técnico na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as irregularidades ocorridas no Carf. A requisição da relatora da CPI, Senadora Vanessa Grazziotin, foi negada sob o argumento de ser competência do Ministro da Fazenda. Tal atitude contraria o Decreto 4050/2001, que dispõe sobre a cessão de servidores a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e aponta a requisição como “um ato irrecusável”. Interrompe, ainda, um histórico de contribuições técnicas dos Auditores da Receita Federal em CPIs que envolvem questões tributárias.

**Lista Tríplice** – Considerando que a cúpula do órgão é constituída, há décadas, por indicação política, os quadros não se renovam, havendo somente alternância na ocupação dos postos. João Abreu explicou ao senador que a categoria anseia por interromper esse processo, “por meio da escolha do titular através de lista tríplice, como ocorre na Procuradoria da República”.

# Foco da base Rio é a defesa do cargo

## Relevância do cargo

17/9: Auditores vinculados à DS/Rio e DS/Niterói foram ao gabinete do deputado Estadual Paulo Ramos (PSOL) para entrega do estudo técnico do Sindifisco Nacional sobre queda na arrecadação de impostos e os impactos para o estado. Eles agradeceram o apoio integral daquele partido à inclusão do cargo na PEC 443/2009, mas criticaram o desconhecimento, por parte do Legislativo Federal, da função e relevância dos Auditores da Receita Federal para o Estado brasileiro – fato,

aliás, que impulsionou a mobilização da categoria na campanha salarial deste ano, com efeitos para os estados e municípios. Sensível à questão, Paulo Ramos fez contato direto com o deputado Federal Leonardo Picciani, líder do PMDB no Congresso Nacional, e agendou audiência para os Auditores-Fiscais do Rio no dia 21/9, no gabinete regional de Picciani. **Na foto:** Deputado Paulo Ramos e Auditores Ursula, Paulo Torres, Rosângela Fias (DS/Niterói), Fatima Rodrigues, Luiz Carlos Alves e Maria Gláudia Mamede.



## PEC 443, MP e Carf

21/9: após a intermediação do deputado Estadual Paulo Ramos (PSOL), diretores e filiados da DS/Rio foram recebidos pelo deputado Federal Leonardo Picciani (PMDB). A convite da DS/Rio, o Auditor-Fiscal do Trabalho Daniel Pereira Ferreira, diretor do Sinait/DS-RJ, participou do encontro, pois as categorias lutam juntas pelas PEC 102/2015, 186/2007 e 443/2009.

Segundo Picciani, se os Auditores ingressarem na PEC 443 durante a tramitação no Senado, haverá boas perspectivas de aprovação quando o texto retornar à Câmara. Ele justificou seu voto contrário, no primeiro turno, dizendo que as demais carreiras já são reconhecidas como de natureza jurídica – o que facilitaria o avanço da matéria – e fizeram trabalho parlamentar efetivo no Congresso. Mas, afirmou estar convencido de que deve haver isonomia no tratamento entre Auditores-Fiscais, Advogados da União e Delegados da Polícia Federal.



Quando à MP da Administração Tributária Federal, considera viável uma pauta não remuneratória, referendando o cargo de Auditor como autoridade administrativa, tributária e aduaneira, e a atividade, como de natureza jurídica. Os representantes da DS/Rio solicitaram apoio político na regulamentação da lista tríplice para escolha do Secretário da Receita Federal. Em relação ao Carf, externaram

que o órgão, uma vez existente, deve ser composto por Auditores-Fiscais da Receita Federal, extinguindo-se o colegiado paritário. **Na foto:** Auditores Luiz David, Fatima Rodrigues, Regina Hardman, Luiz Carlos Alves, Airton Dias, Maria Gláudia Mamede, dep. Leonardo Picciani, Auditor do Trabalho Daniel Pereira Ferreira (Sinait-RJ), Helio Muylaert, Paulo Torres e Roseli Gavino.



## Empenho da bancada federal

14/9: Auditores do Rio e de Niterói se reuniram com o deputado Federal Cabo Daciolo (sem partido) na sede da DS/Rio e solicitaram apoio do parlamentar nas matérias de interesse da categoria – em especial, as PEC 443/2009, 102/2015 e 186/2007. Conversaram, também, sobre a PEC 555/2006 – extinção gradual da contribuição previdenciária dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas –, atualmente parada no Congresso. O parlamentar foi receptivo às questões e, após descrever o estágio de tramitação de cada matéria, afirmou que irá se empenhar para que os pleitos dos Auditores tenham êxito no Congresso. **Na foto:** Auditores Luiz Del-Penho, Maria Gláudia Mamede, Sergio Wehbe, Antonio Henrique Cunha, Ursula, Olimpia Sandora e Paulo Torres.

## CPI do Carf

9/9: em trabalho parlamentar conjunto, representantes da DS/Rio e da DS/Ceará compareceram ao gabinete da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), relatora da CPI do Carf, para entrega do estudo técnico “O Contencioso Administrativo Fiscal Federal – A atuação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e Propostas para a sua reestruturação”, elaborado pelo Sindifisco Nacional. O Auditor Robson Lassarot (DS/Rio) destacou a receptividade da parlamentar ao conteúdo do estudo. Os Auditores reafirmaram à parlamentar a importância da CPI do Carf para a categoria e a sociedade brasileira. **Na foto:** Auditores Helder Rocha (DS/CE), Robson Lassarot (DS/Rio), Gil Barroso (DS/CE) e Airton Dias (DS/Rio)



## PAD

9/9: representantes da DS/Rio e da DS/Ceará se reuniram com o senador Elmano Férrer (PTB/PI) para expor a necessidade de alteração na Lei 8.112/1990 (artigo 142, parágrafo 1º), que trata do prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Eles também conversaram sobre a inclusão dos Auditores-Fiscais na PEC 443/2009. **Na foto:** Auditores Airton Dias, Senador Elmano Férrer, Auditores Robson Lassarot (DS/RJ) e Helder Rocha (DS/CE).